

591
cc

592
AC

Lotas e Itens

Declarações

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigação de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, em condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e não responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 23/08/2021 10:59:28

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

ALTERAÇÃO Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA TORRES E NOIA LTDA - ME

TORRES E NOIA LTDA - ME

ALTERAÇÃO Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
NIRE: 21200909221 CNPJ/MF nº 23.111.763/0001-05

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados: **ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 24/10/1985, portador da cédula de identidade nº 0001026587988 SESP/MA e CPF nº 618.558.123-04, residente e domiciliado na rua Quinze de Novembro, nº 782, Apto. 804, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, Imperatriz/MA, CEP: 65900-050 e **DENYSE NOIA DE OLIVEIRA MILHOMEM TORRES**, brasileira, natural de Tucuruí/PA, casada (comunhão parcial de bens), empresária, nascida em 04/05/1987, portadora da cédula de identidade nº 0418627620116 SESP/MA e CPF nº 966.020.822-72, residente e domiciliada na rua Quinze de Novembro, nº 782, Apto. 804, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, Imperatriz/MA, CEP: 65900-050. Únicos sócios componentes da sociedade limitada **TORRES E NOIA LTDA-ME**, com sede na rua Rio Branco, nº 270 - C, Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65916-180, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21200909221 com data de 13/08/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.111.763/0001-05, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social e suas alterações contratuais mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede **passa a ser** na rua Quinze de Novembro, nº 380, Edifício TSA, 2º andar, sala 301, Beira Rio, Imperatriz/MA, CEP: 65900-050.

CLÁUSULA SEGUNDA – A atividade econômica da empresa passa a ser:

1. 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
2. 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
3. 23.30-3-01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
4. 23.30-3-05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
5. 37.02-9-00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
6. 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
7. 41.20-4-00 - construção de edifícios;
8. 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias;
9. 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
10. 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais;
11. 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
12. 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
13. 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
14. 42.22-7-02 - obras de irrigação;
15. 42.91-0-00 - obras portuárias, marítimas e fluviais;

**ALTERAÇÃO Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA TORRES E NOIA LTDA - ME**

16. 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
17. 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção);
18. 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
19. 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
20. 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; (com predominância de drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, ebaixamento de lençóis freáticos);
21. 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
22. 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
23. 43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (com predominância de impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil);
24. 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
25. 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção;
26. 43.91-6-00 - obras de fundações;
27. 43.99-1-01 - administração de obras;
28. 43.99-1-03 - obras de alvenaria;
29. 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
30. 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;
31. 43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (com predominância de construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem);
32. 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico;
33. 47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
34. 71.11-1-00 - serviços de arquitetura;
35. 71.12-0-00 - serviços de engenharia;
36. 71.19-7-01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia;
37. 71.19-7-03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
38. 71.19-7-04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
39. 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
40. 01.61-0-99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (com predominância de fornecimento de máquinas agrícolas com operador, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados);

Página 3 de 9

**ALTERAÇÃO Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA TORRES E NOIA LTDA - ME**

41. 23.99-1-99 fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (com predominância de atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos não associado à extração, abrição de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares);
42. 36.00-6-01 - captação, tratamento e distribuição de água;
43. 42.21-9-01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
44. 43.12-6-00 - perfurações e sondagens;
45. 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46. 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
47. 68.21-8-01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
48. 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
49. 81.11-7-00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
50. 23.91-5-02 - aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração;
51. 07.24-3-01 - extração de minério de metais preciosos;
52. 08.93-2-00 - extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas);
53. 09.90-4-03 - atividades de apoio à extração de minerais não metálicos;
54. 41.10-7-00 - incorporação de empreendimentos imobiliários;
55. 68.22-6-00 - gestão e administração da propriedade imobiliária;
56. 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, fica elevado para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com aumento de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), dividido em 2.800.000 (dois milhões e oitocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES	2.400.000	80	2.400.000,00
SEGUNDO DENYSE NOIA DE OLIVEIRA MILHOMEM TORRES	600.000	20	600.000,00
TOTAL	3.000.000	100	3.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO** com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Somente o sócio **ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado pela sociedade e registrada como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TORRES E NOIA LTDA-ME**, e tem sede e domicílio na rua Quinze de Novembro, nº 380, Edifício TSA, 2º andar, sala 301, Beira Rio, Imperatriz/MA, CEP: 65900-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO	2.400.000	80	2.400.000,00
DENYSE NOIA DE OLIVEIRA MILHOMEM TORRES	600.000	20	600.000,00
TOTAL	3.000.000	100	3.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo comercial de:

1. 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
2. 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
3. 23.30-3-01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

4. 23.30-3-05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
5. 37.02-9-00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
6. 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
7. 41.20-4-00 - construção de edifícios;
8. 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias;
9. 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
10. 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais;
11. 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
12. 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
13. 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
14. 42.22-7-02 - obras de irrigação;
15. 42.91-0-00 - obras portuárias, marítimas e fluviais;
16. 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
17. 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância de concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção);
18. 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
19. 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
20. 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; (com predominância de drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos);
21. 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
22. 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
23. 43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (com predominância de impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil);
24. 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
25. 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção;
26. 43.91-6-00 - obras de fundações;
27. 43.99-1-01 - administração de obras;
28. 43.99-1-03 - obras de alvenaria;
29. 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
30. 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;
31. 43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (com predominância de construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem) ;

597
JC

Página 6 de 9

**ALTERAÇÃO Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA TORRES E NOIA LTDA - ME**

32. 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico;
33. 47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
34. 71.11-1-00 - serviços de arquitetura;
35. 71.12-0-00 - serviços de engenharia;
36. 71.19-7-01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia;
37. 71.19-7-03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
38. 71.19-7-04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
39. 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
40. 01.61-0-99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (com predominância de fornecimento de máquinas agrícolas com operador, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados);
41. 23.99-1-99 fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (com predominância de atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos não associado à extração, fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares);
42. 36.00-6-01 - captação, tratamento e distribuição de água;
43. 42.21-9-01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
44. 43.12-6-00 - perfurações e sondagens;
45. 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46. 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
47. 68.21-8-01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
48. 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
49. 81.11-7-00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
50. 23.91-5-02 - aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração;
51. 07.24-3-01 - extração de minério de metais preciosos;
52. 08.93-2-00 - extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas);
53. 09.90-4-03 - atividades de apoio à extração de minerais não metálicos;
54. 41.10-7-00 - incorporação de empreendimentos imobiliários;
55. 68.22-6-00 - gestão e administração da propriedade imobiliária;
56. 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado,

Página 7 de 9

**ALTERAÇÃO Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA TORRES E NOIA LTDA - ME**

em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO** com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Somente o sócio **ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado pela sociedade e registrada como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

Página 8 de 9

**ALTERAÇÃO Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA TORRES E NOIA LTDA - ME**

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002), ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em (01) uma via de igual teor e forma.

Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2020

Antonio Coriolano Milhomem Torres Segundo
sócio - administrador

Denyse Noia de Oliveira Milhomem Torres
sócia

ASSINATURA ELETRÔNICA

601
20

Certificamos que o ato da empresa TORRES E NOIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

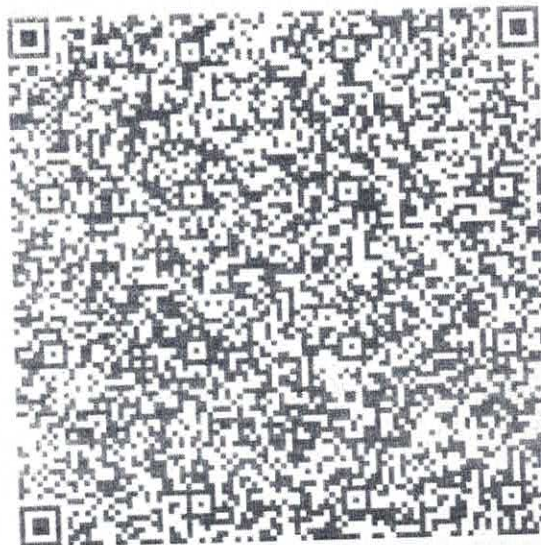
CPF	Nome
61855812304	ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO
96602082272	DENYSE NOIA DE OLIVEIRA MILHOMEM TORRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 11:17 SOB N° 20201108445.
PROTOCOLO: 201108445 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006019285. CNPJ DA SEDE: 23111763000105.
NIRE: 21200909221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.
TORRES E NOIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Este documento, em inteiro e fiel teor, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos endereços de verificação.

QR-CODE

605
AC

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN

603
ac



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1994256624

NOME
DENYSE NOIA DE OLIVEIRA MILHOMEM TORRES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0418627620116 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
966.020.822-72 13/06/1987

FILIAÇÃO
JOSE WILTON CORREIA DE
OLIVEIRA
RONISE NOIA DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
PERMISSÃO B

Nº REGISTRO
07446016320

VALIDADE
15/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2020

OBSERVAÇÕES

Denyse Noia de Oliveira Milhomem Torres

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/07/2020

Laísles Abdellin Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

84518940942
MA041162307

PROIBIDO PLASTIFICAR

1994256624

MARANHÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

604
cc

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

23.111.763/0001-05

Razão Social:

TORRES E NOIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

23124/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

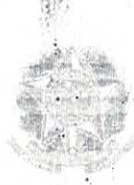
Endereço:

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380 - EDIF TSA 2 ANDAR SALA 301 - BEIRA RIO -
Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emissão em 09/05/2021 11:42



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

603
20

Declaração

Oportunizar para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.111.763/0001-05 DUNS®: 94*****20
Razão Social: TORRES E NOIA LTDA
Nome Fantasia: TORRES CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEF: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrências: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 11/10/2021

FGTS

Validade: 20/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 11/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 28/07/2021

Receita Municipal

Validade: 28/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº de Inscrição 23.141.700/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2015
NOME RAZÃO SOCIAL TORRES E NOIA LTDA		
NOME DO REPRESENTANTE (NOME DE FANTASIA) TORRES CONSTRUÇÃO		PORTE ME
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos 08.93-2-00 - Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO EDIF TSA 2 ANDAR SALA 301
CEP 65.900-050	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRESNOIA@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8438-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

606
ac

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 16:33:25 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.111.763/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2015
--	---	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL
TORRES E NOIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DATA DE ABERTURA
R QUINZE DE NOVEMBRO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO
EDIF TSA 2 ANDAR SALA 301

CEP
65.900-050

BAIRRO/DISTRITO
BEIRA RIO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TORRESNOIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8438-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **16:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

607
cc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.111.763/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2015
--	---	---------------------------------------

RAZÃO EMPRESARIAL
TORRES E NOIA LTDA

OPÇÃO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-8-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO EDIF TSA 2 ANDAR SALA 301
CEP 65.900-050	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRESNOIA@HOTMAIL.COM		UF MA
		TELEFONE (99) 8438-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 16:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.111.763/0001-05 Inscrição Estadual: 12.473301-8

Razão Social: TORRES E NOIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUINZE DE NOVENBRO

Número: 380 Complemento: EDIF TSA 2 ANDAR SALA 301

Bairro: BEIRA RIO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900050 DDD: Telefone: 35246433

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
893200	EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
990403	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

609
OK

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
724301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2391502	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

IPI a partir de 01/07/2010 - (2399199-2330305), 01/10/2010 - (2330301-2391502-0893200-0990403-0724301),

EDF a partir de: 21/08/2015, 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/05/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



CERTIFICADO

1020210080318199

G11
sc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021
ALVARÁ PROVISÓRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
9451894	36.582.363/0001-20	8032021275271
RAZÃO SOCIAL CONSTRUTESTE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA		
NOME FANTASIA CONSTRUTESTE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA		
LOCALIZAÇÃO R ONZE Nº 1600 QUADRA204 LOTE 08 PrÃximo ao Centro de ConvenÃ§Ães, PARQUE BURITI 65510390 - IMPERATRIZ-MA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
430010500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
430020000 - OBRAS DE FUNDACOES
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
435040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas provisoriamente de acordo com o Art. 9º da Lei nº 1.674 de 2017, e firma compromisso, de que conhece e atenderá os requisitos legais exigidos para o exercício das atividades constantes do objeto social. O não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento Provisório.

Validade: 100 dias

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 25/03/2021
VALIDADE: 21/09/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A01C608556E393C5D3DAEFE98752C051



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Razão: TORRES E NOIA LTDA
CNPJ: 23.111.763/0001-05

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:05 do dia 01/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2021.

Código de controle da certidão: **0A65.7FEC.A86F.5D28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

613
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 187634/21

Data da 25/07/2021 16:22:59

Inscrição Estadual: 124733018

CPF/CNPJ: 23111763000105

Razão Social: TORRES E NOIA LTDA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380 EDIF TSA 2 ANDAR SALA 301 CEP: 65900050

Telefone: (99)35246433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2021 16:22:59

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

6/4
cc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040939/21

Data da

16/06/2021 08:06:48

Inscrição Estadual: 124733018

CPF/CNPJ: 23111763000105

Razão Social: TORRES E NOIA LTDA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380 EDIF TSA 2 ANDAR SALA 301 CEP: 65900050

Telefone: (99)35246433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2021 07:40:06



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020210080334135



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000908192021

Data de expedição: 01/06/2021 11:01:55

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **TORRES E NOIA LTDA** que possui o CNPJ **23.111.763/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.111.763/0001-05

Razão Social: TORRES E NOIA LTDA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Número: 380

Município: IMPERATRIZ

Bairro: BEIRA RIO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

13/08/2015

Código de validação: 653B8EC6751ED4840E0B271A2236B85A

Data de validade da certidão: 31/07/2021

Finalidade: CND



JUSTIÇA DO TRABALHO

616
80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

TORRES E NOIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ nº: 23.111.763/0001-05

Certidão nº: 11116447/2021

Emissão: 30/03/2021, às 16:13:38

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Declara-se que TORRES E NOIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

A certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos órgãos do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os dados constantes do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a honorários ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

017
ac**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.111.763/0001-05**Razão Social:** TORRES E NOIA LTDA ME**Endereço:** R RIO BRANCO 270 / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65916-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042303062274133465

Informação obtida em 10/05/2021 13:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

658
de

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

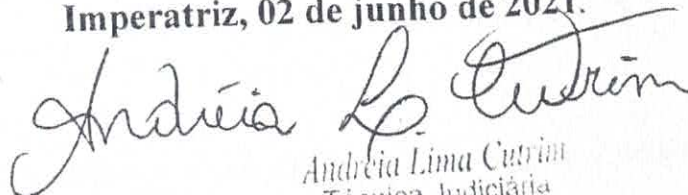
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** o requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **02/06/2021 às 11h35**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **TORRES E NOIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.111.763/0001-05**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **02 (dois) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por **60 (sessenta dias)**, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 02 de junho de 2021.



Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat.111807

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039

Folha: 001

619
60

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encardenação de fomulários continuos 31 (TRINTA E UMA) folhas numeradas seguidamente pelo sistema de processamento eletrônico de dados, totalmente escrituradas de 1 (UM) a 31 (TRINTA E UMA), e servirá de Livro Diário N° 1 na forma do paragrafo 1º, artigo 6º do decreto lei n° 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo identificada, no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa.....: TORRES E NOIA LTDA-ME
Endereço.....: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380, EDIF. TSA 2º ANDAR SALA 301,
Cidade.....: BEIRA RIO
Estado.....: IMPERATRIZ MA CEP 65.900-050
CNPJ.....: 23.111.763/0001-05
Data.....: 21200909221 DATA: 13/08/2015

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2020

TORRES E NOIA LTDA-ME
ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 618.558.123-04

RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CPF: 421.436.403-15 CRC: 7147

Folha: 031

TERMO DE ENCERRAMENTO

AO
CC

Contem esta encardenação de fomulários continuos 31 (TRINTA E UMA) folhas numeradas seguidamente pelo sistema de processamento eletrônico de dados, totalmente escrituradas de 1 (UM) a 31 (TRINTA E UMA), aserviu de Livro Diário N° 1 na forma do paragrafo 1°, artigo 6° e 7° do decreto lei n° 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo identificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa.....: TORRES E NOIA LTDA-ME
Endereço.....: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 380, EDIF. TSA 2° ANDAR
Cidade.....: SALA 301, BEIRA RIO CEP: 65.900-050
Estado.....: IMPERATRIZ MA
CNPJ.....: 23.111.763/0001-05
NIRE.....: 21200909221 DATA: 13/08/2015

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

TORRES E NOIA LTDA-ME
ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 618.558.123-04

RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CPF: 421.436.403-15 CRC: 7147

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

621
8

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, confendo e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104051327 em 09/06/2021, protocolo 210786469. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://portal.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TORRES E NOIA LTDA - ME
Número de Registro: 21200909221
CNPJ: 23111763000105
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42143540315	RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA	MA7447
61855812304	ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 16:55:18 SOB Nº 20210786469.
PROTOCOLO: 210786469 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104051327. NIRE: 21200909221.
TORRES E NOIA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

Diário: 5 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (00001)			
CIRCULANTE (00011)			
DISPONIVEL (00111)			
Caixa (01101)			
Caixa (01101)	1-1-01-01-0001	271.460,19D	2.836.032,15D
=CAIXA		****271.460,19D	**2.836.032,15D
=DISPONIVEL		****271.460,19D	**2.836.032,15D
ESTOQUES (00113)			
ESTOQUES (01122)			
Materiais de Uso - Consumo (12203)	1-1-03-01-0003	0,00D	395.453,16D
Mercadorias Utilizadas na Prest de Serviço (12204)	1-1-03-01-0004	12.937,28D	12.937,28D
=ESTOQUES		*****12.937,28D	*****408.390,44D
=ESTOQUES		*****12.937,28D	*****408.390,44D
=Total - CIRCULANTE		*****284.397,47D	**3.244.422,59D
=Total - ATIVO		*****284.397,47D	**3.244.422,59D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 618.558.123-04

ASSINADO DIGITALMENTE

RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CPF:421.436.403-15 CRC: 7147

Descrição

PASSIVO (00002)

CIRCULANTE (00021)

DIVIDAS OPERACIONAIS (00211)

FORNECEDORES (80000)

Fornecedores Diversos (80001)

2-1-01-01-0001 0,00C 51.236,58C
 *****0,00C *****51.236,58C

FORNecedores

OBRIGACOES TRABALHISTAS (02103)

Salários a Pagar (21301)

2-1-01-03-0001 11.703,24C 0,00C
 *****11.703,24C *****0,00C

OBRIGACOES TRABALHISTAS

Encargos Sociais a Recolher (02104)

(INSS a Recolher (21401)

2-1-01-04-0001 4.456,46C 4.876,36C

FGTS a Recolher (21402)

2-1-01-04-0002 1.247,39C 10.291,36C

INSS 13 Salarial a Recolher (21403)

2-1-01-04-0003 0,00C 339,25C

IRRF a recolher (21407)

2-1-01-04-0007 0,00C 127,49C

*****5.703,85C *****15.634,46C

Encargos Sociais a Recolher

OBRIGACOES TRIBUTARIAS (02105)

IRPJ a Recolher (21502)

2-1-01-05-0002 975,00C 0,00C

COFINS a Recolher (21503)

2-1-01-05-0003 4.500,00C 0,00C

Simples a Recolher (21505)

2-1-01-05-0005 0,00C 22.400,00C

*****5.475,00C *****22.400,00C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES (02106)

IRPJ a Recolher (21601)

2-1-01-06-0001 11.184,97C 0,00C

Contribuição Social a Recolher (21602)

2-1-01-06-0002 6.186,59C 0,00C

*****17.371,56C *****0,00C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES

*****40.253,65C *****89.271,04C

DIVIDAS OPERACIONAIS

*****40.253,65C *****89.271,04C

Total - CIRCULANTE

PATRIMONIO LIQUIDO (00023)

CAPITAL (80231)

CAPITAL SOCIAL (02301)

Capital Social Integralizado (23101)

2-3-01-01-0001 200.000,00C 3.000.000,00C
 *****200.000,00C *****3.000.000,00C

CAPITAL SOCIAL

LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (02305)

Lucros Acumulados (23501)

2-3-01-05-0001 0,20D 0,20D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
 ANTONIO C ORIO LANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 618.558.123-04

ASSINADO DIGITALMENTE
 RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CPF: 421.436.403-15 CRC: 7147

TORRES F SOIA LTDA - ME CNPJ: 23.111.763/0001-05 NIRE: 21200909221 Data: 13/03/2015

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380, EDIF. TSA, 2º ANDAR, SALA 301, BEIRA RIO CEP: 65.900-050 IMPERATRIZ MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
Prejuizos Acumulados (23503)	2-3-01-05-0003	0,20D	0,20D
-LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		*****0,40D	*****0,40D
LURO PREJUIZO DO EXERCICIO (02306)			
Prejuizo do Exercício (23601)	2-3-01-06-0001	44.144,22C	155.151,95C
-LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO		*****44.144,22C	***155.151,95C
=CAPITAL		****244.143,82C	**3.155.151,55C
=TOTAL - PATRIMONIO LIQUIDO		****244.143,82C	**3.155.151,55C
=TOTAL - PASSIVO		****284.397,47C	**3.244.422,59C

Sob a pena de falsidade, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIO L GRIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 618.558.123-04

ASSINADO DIGITALMENTE

RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CPF: 421.436.403-15 CRC: 7147

TERREIRA & SILVA LTDA - ME
RUA VILA INZAR 26 NOVEMBRO, 380, EDIF. TSA. 2º ANDAR, SALA 301 BEIRA RIO
CEP: 65.900-050 Imperatriz MA
CNPJ: 23.111.763-0001-05 Nire: 21200909221 Data: 13/03/2015
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Diário: 5
Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Movimento Período
<u>Receita C/ Venda</u>			560.000,00C
Venda de Mercadorias	3-1-01-01-0001	30001	560.000,00C
<u>Receita C/ Prestação de Serviços</u>			560.000,00C
= RECEITA BRUTA			22.400,00D
<u>(-) Impostos %/ Receita</u>			22.400,00D
Simplex	3-1-03-01-0004	30504	
= RECEITA LIQUIDA			537.600,00C
<u>(-) Custos das Mercadorias Vendidas</u>			255.783,42D
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	4-1-01-01-0001	40011	255.783,42D
<u>(-) Custos c/ Serviços</u>			281.816,58C
= RESULTADO BRUTO			58.665,13D
<u>(-) Despesas Gerais</u>			7.201,25D
Energia	4-2-01-01-0002	41102	
Telefone	4-2-01-01-0003	41103	1.750,15D
Internet	4-2-01-01-0004	41104	1.250,00D
Combustíveis e Lubrificantes	4-2-01-01-0007	41107	5.510,36D
Serviços de Terceiros PJ	4-2-01-01-0008	41108	3.500,00D
Materiais de Expediente	4-2-01-01-0013	41113	1.250,36D
Conservação e Manutenção de Instalações	4-2-01-01-0018	41118	5.243,87D
Alimentos e Limpeza	4-2-01-01-0020	41120	536,78D
Água p/ Consumo	4-2-01-01-0021	41121	452,36D
Saneamento	4-2-01-01-0023	41123	7.250,00D
Aluguel do Condomínio	4-2-01-01-0024	41124	18.000,00D
Honorários Contábeis	4-2-01-01-0049	41149	6.720,00D
= DESPESAS GERAIS			101.328,91D
<u>(-) Despesas C/ Pessoal</u>			64.902,35D
Ordenados e Salários	4-2-02-01-0001	41201	
Férias	4-2-02-01-0002	41202	18.164,39D

TORRENT NUNY DA - ME

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380, EDIF. TSA, 2º ANDAR, SALA 301 BEIRA RIO

CNPJ: 15.114.763-0001-05 Imperatriz MA

Nire: 21200909221 Data: 13/03/2015

Diário: 5

Folha: 5

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Conta	Movimento Período
13º Salário	4-2-02-01-0003	41203	7.100,81D
Horas Extras	4-2-02-01-0004	41204	628,56D
Rescisões e indenizações Trabalhistas	4-2-02-01-0007	41207	10.407,09D
Desconto Retido	4-2-02-01-0013	41213	125,71D
(-) Despesas com Pessoal - Encargos			10.291,36D
IRPJ	4-2-02-02-0002	41302	9.328,18D
Multa Recursal	4-2-02-02-0003	41303	963,18D
= RESULTADO OPERACIONAL			111.531,18C
(-) Outras Despesas			523,45D
Taxas Diversas	4-2-03-02-0007	41507	523,45D
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DEDUÇÕES			111.007,73C
(-) Impostos e Contribuições			111.007,73C
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			111.007,73C

TORRES E SOBRAL LTDA - ME

RUA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 480, EDIF. TSA, 2º ANDAR, SALA 301 BEIRA RIO CEP: 65.900-050 IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 22.111.776/0001-405 NIRE: 21200909221 Data: 13/03/2015

Validade contábil e financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário:5

Folha:6

SOLAPADO

3.244.422,59

Ativo Circulante = Passivo não Circulante (Obrigações a LP) = 36,34

89.271,04

Quantidade maior do que o ativo circulante total equivale a 3634 %

(quanto maior, melhor)

Liquidez Corrente

3.244.422,59

Ativo Circulante = Ativo Realizável a LP

Passivo não Circulante (Obrigações a LP) = 36,34

89.271,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$36,34 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

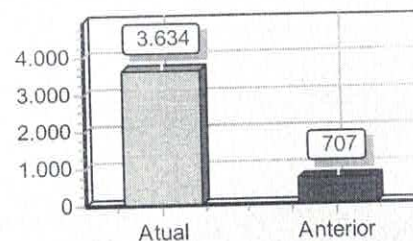
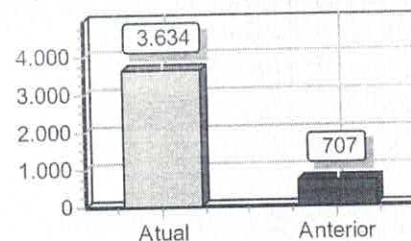
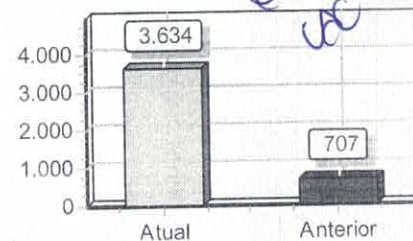
3.244.422,59

Ativo Circulante

Passivo não Circulante = 36,34

89.271,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$36,34 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



(Decl) por meio desta declaração, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIO CORDEIRO M. HOMEM TORRES SEGUNDO

Titular

CPF: 618.558.123-04

ASSINADO DIGITALMENTE

RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA

Contador

CPF: 421.436.403-15 CRC: 7147

TORRES E SILVA LTDA - ME

RUA QUEIMADA DO NOVOEMBRO, 380, EDIF. TSA, 2º ANDAR, SALA 301 BEIRA RIO CEP: 65.900-050 IMPERATRIZ MA

CNPJ: 23.111.763/0001-05 Nire: 21200909221 Data: 13/03/2015

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

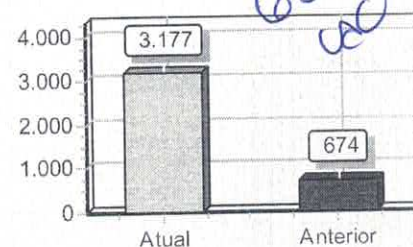
Diário: 5

Folha: 7

Liquidez Seca:

Ativo Circulante - Estoques	2.836.032,15	
		= 31,77
Passivo Circulante	89.271,04	

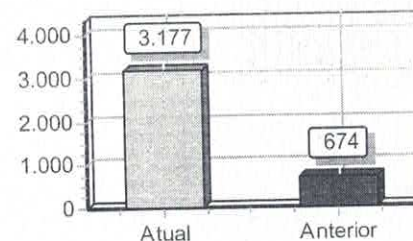
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,77 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata:

Ativo Disponível	2.836.032,15	
		= 31,77
Passivo Circulante	89.271,04	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,77 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
 ANTONIO LORIO ANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO
 Titular
 CPF: 618.558.123-04

ASSINADO DIGITALMENTE
 RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
 Contador
 CPF: 421.436.403-15 CRC: 7147

ASSINATURA ELETRÔNICA

629
JC

Certificamos que o ato da empresa TORRES E NOIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42143640315	RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
61355612304	ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:34 SOB Nº 20210426330.
PROTOCOLO: 210426330 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101995502. CNPJ DA SEDE: 23111763000105.
NIRE: 21200909221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
TORRES E NOIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

Para obter as informações, é necessário acessar o sistema de verificação de sua autenticidade nos respectivos portais,
disponíveis em: www.empresafacil.ma.gov.br e www.jucema.ma.gov.br.

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

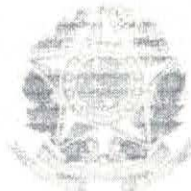
Q30

Responsabil de Contribuinte

CNPJ da Matriz	
23.111.763/0001-05	
Optante pelo Simples Nacional	
Sim	
Logradouro de Apuração	
Comunidade	
Relação Presentes Nesta Declaração	
Assinatura	

Declaração da Recepção da Declaração

Atestação da Recepção da Declaração
Data e Hora da Transmissão da Declaração
Data e Hora de Recebimento
Assinatura do Releitor
Número da Declaração
Autenticação



631
26

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME : RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA
REGISTRO..... : MA-007147/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 421.436.403-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/06/2021 as 11:53:03.

Válido até: 08/09/2021.

Código de Controle: 5564.7595.3797.6863.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

632
PC

O(a) interessado(a) mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho.

Nome: _____
CPF: 000.000.000-00

Qualificação Profissional: _____
Diplomado no País: _____

Resolução nº 1.014 de 19/04/06, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 26 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESPEITO ÀS PORTADOR, RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS.

Instituição de Ensino: INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUP. OBJETIVO-IUESO
Data de criação: 12/01/2017

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

O(a) interessado(a) não constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
O(a) interessado(a) que ocorrer alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
O(a) interessado(a) não se responsabiliza.

Assinatura: _____
Cargo: _____

Assinatura: _____
Cargo: _____

Responsabilidades Técnicas

Nome: _____
CPF: _____
Data de criação: _____
Data de validade: _____
Data de validade: Indefinida

Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: _____
CPF: _____
Data de criação: _____
Data de validade: _____
Data de validade: Indefinida

Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Atestado de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200344671

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

633
JC

1. Responsável Técnico

ANDRÉ BOTELHO DE ASSIS

Classificação: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118177785

Registro: 1118177785MA

2. Contratante

TORRES E NOIA LTDA ME

RUA DO BRANCO

Imperatriz - MA

Cidade: IMPERATRIZ

CEP: 65918180

Bairro: BACURI

UF: MA

CPF/CNPJ: 23.111.763/0001-05

Nº: 270

CEP: 65918180

3. Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Objeto do Contrato: Outras

5. Vínculo Contratual

6. Vínculo Administrativo: SEDE

RUA DO BRANCO

Imperatriz - MA

Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: BACURI

CEP: 65918180

Previsão de término: Não especificado

7. Tipo de Serviço: PRESTADOR DE SERVIÇOS

8. Identificação do cargo/função: Preposto técnico

9. Atividade Técnica

1005 - OUTRA

11 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
TÍTULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

12. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PESSOA JURÍDICA NOMEADA DE: TORRES E NOIA
LTDA ME, REGISTRADA COM O CNPJ 23.111.763/0001-05, SITUADA NA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA, NO BAIRRO BACURI, RUA RIO
BRANCO, NÚMERO 270 - C.

13. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
5296/2004.

14. Entidade de Classe

15. Indicação de Entidade de Classe

16. Assinaturas

17. Todas as informações acima

18. Local e data

19. Local e data

20. Informações

21. A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

22. O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

23. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 6302638311

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra.ma.ans.gov.br/publico>, com a chave: 4C752
Inscrição em: 15/07/2020 às 08:52:11 por: 186-222-195-112

www.crea.ma.gov.br
Tel: (08) 2106-8300

Telefone: (08) 2106-8300
Fax: (08) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

034
AC

CONTRATANTE: TORRES E NOIA LTDA -ME, firma estabelecida na Rua Rio Branco, nº 270-C Bairro Bacuri, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-05. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0001026587988 SSP-MA, CPF nº 618.558.123-04, residente e domiciliado na Rua Quilômetro de Novembro, nº 782 - Apto 804, Edifício Mirantes do Rio, Imperatriz/MA.

CONTRATADO: ELTON ROBSON SODRÉ MENEZES, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional nº 9034D/MA, portador da CI. Reg. 065914796-3 SESC/MA, CPF 946.899.703-00, residente e domiciliado na Rua Coronar Atlântico Sul, Quadra 76 número 10, Parque Alvorada I, Imperatriz - MA, CEP 65.900-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, na condição de Responsável Técnico, nas obras e intervenções do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração nunca inferior a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas, por semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz/MA, 01 de Dezembro de 2020

Contratante:

TORRES E NOIA LTDA -ME

Antonio Coriolano Milhomem Torres Segundo

CPF nº 618.558.123-04

Contratado:

ENG. ELTON ROBSON SODRÉ MENEZES

CPF nº 946.899.703-00

Testemunhas:

NOME: _____

CPF nº 018.074.213-19

NOME: _____

CPF nº 018.463.103-35

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

681637/2012

Nº anterior: WEB411122012

Atividade concluída ^

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DECLARAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que a obra dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, de Acervo Técnico do profissional **ELTON ROBSON SODRE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PROFISSIONAL: ELTON ROBSON SODRE MENEZES
Inscrição: 1108353167MA RNP: 1106352167
Área de Atuação: ENGENHEIRO CIVIL

Nº da obra ART: 409165
Tipo de obra: NORMAL
Endereço: RUA 94 N 94

Tipo de ART: ART

Registrada em: 31/07/2008

Baixada em: 10/05/2012

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
Endereço do contratante: RUA 94 N 94
Cidade: SÃO LUIS

CPF/CNPJ: 11.791.746/0001-87

Nº:

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.398.265,92

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Agência contratante: Outros
Endereço da obra/serviço: AV TROPICAL SN
Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: JD TROPICAL

UF: MA

Nº:

CEP: 65910000

Cidade: IMPERATRIZ
Data de início:

Conclusão efetiva:

Atividade: SEM DEFINIÇÃO
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECID

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO DE OBRA

Observações:

1 - EXECUCAO E CONCLUSAO DO TERMINAL RODOVIARIO EM E IMPERATRIZ. ESTRUTURA METALICA EM ACO PINTADO - 7144,00M².
2 - SUBSTITUIÇÃO EM TELHA ALUMINIO 71.144,00M². PISO DE ALTA RESISTENCIA 7077,67M².

Informações Complementares:

Certidão de Acervo Técnico nº 681637/2012
11/05/2012
8ca5y

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-681637-2012/publico/> com a chave: 8ca5y



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41112 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41112 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003200012
DATA DE EMISSÃO : 11/05/2012

636

De acordo com o disposto na(s) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 09/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) obra(s) e a(s) atividade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e da(s) atividade(s) Técnica(s) abaixo:

PROFESSOR: RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

ART(s):

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000

ART: 10000000000000000000



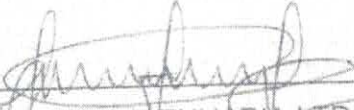
**SANTA CRUZ
ENGENHARIA**

032
80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para todos os fins de direito, bem como para comprovação de capacidade técnica, que o **Eng. Elton Robson Sodré Menezes**, CREA nº 9034/D-MA, executou para a **Santa Cruz Engenharia Ltda.**, com sede na R. Chapadinha, Qd. 41, nº 09, Quintas do Calhau – São Luís/MA, na condição de Residente de Obra, os serviços de Readequação e Conclusão do Terminal Rodoviário da cidade de Imperatriz-MA, objeto do contrato nº 019/2008 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, de valor de R\$ 9.525.898,21 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os serviços, conforme planilha de quantidades anexo.

São Luís, 03 de dezembro de 2010

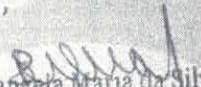


SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA.
EDVAL SOUSA SOBRINHO
SÓCIO GERENTE - CREA 4023/D-MA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 41112 FLS 013 17


Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
REAME



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 4112.FI-01A/17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
REA/MA

EMPRESA: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: READEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
DA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA

PLANILHA DE QUANTIDADES

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
0102	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	48,00
0103	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00
0104	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA LUZ ETC	UN	1,00
02	SERVIÇOS INICIAIS		
0201	LIMPEZA DA ÁREA COM RETIRADA DO ENTULHO	UN	1,00
	CERCA EM ARAME FARPADEO COM 08 FIOS	M	518,00
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
0301	ALVENARIA DE TIJOLO	M2	1.949,32
0302	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA INCLUINDO PILARES EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	7.000,00
0303	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO ESP. 9,00CM (400,00M²) COM REMOÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS E PILARES	M³	36,00
0304	DEMOLIÇÃO DE BLOCOS EM CONCRETO ARMADO COM REMOÇÃO DE MATERIAL	M³	20,00
0305	DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO NAS FACHADAS SETOR 1, 2, 3 E 4 COM REMOÇÃO DE MATERIAL	M³	7,50
0306	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO ESP. 9,00CM PARA IMPLANTAÇÃO DE JARDINS	M³	29,70
0307	DEMOLIÇÃO DE FOSSA EM CONCRETO ARMADO COM REMOÇÃO DE MATERIAL	M³	62,00
0308	DEMOLIÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO H=8,00 a 13,00 m COM REMOÇÃO DE MATERIAL	M³	142,43
0309	DEMOLIÇÃO DE PILARES DE TIJOLO CERAMICO COM REMOÇÃO DE MATERIAL	M³	159,84
04	INFRA-ESTRUTURA		
0401	FUNDAÇÕES		
	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA RAIZ ø 0,30M	M	3.280,00
0402	BLOCOS		
040201	ESCAVAÇÃO DE BLOCOS	M3	392,00
040202	CONCRETO FCK= 9MPA PARA LASTRO	M3	44,00
040203	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	M3	280,00



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 41112 DE 01.11.17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
REA/MA

639
CAC

05	SUPER ESTRUTURA		
0501	CONCRETO ARMADO EM PILARES, VIGAS E LAJES FCK= 30 MPa	M3	1.381,80
0502	PILARES DE CONCRETO ARMADO PARA APOIOS GRADIS	M3	1,95
06	PAREDES E PAINÉIS		
0601	ALVENARIA DE TIJOLO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:6	M2	1.346,35
0602	DIVISÓRIA EM PVC	M2	192,10
0603	DIVISÓRIA EM TIJOLO DE VIDRO	M2	8,64
07	LAJE PREMOLDADA		
0701	LAJE PREMOLDADA	M2	2.264,71
08	COBERTURA		
0801	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRATAMENTO E PINTURA	M2	8.547,00
0802	TELHAMENTO COM TELHA ALUMÍNIO INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	8.547,00
0803	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA EM POLICARBONATO	M2	192,00
0804	COBERTURA COM POLICARBONATO	M2	192,00
0805	REFORÇO E COMPLEMENTAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PINTADA EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÃO NO PROJETO.	Kg	25.436,00
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
0901	DERIVAÇÃO REDE CEMAR		
090101	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 300/10	UN	8,00
090102	ESTRUTURA N1 COMPLETA, PADRÃO CEMAR	UN	4,00
090103	ESTRUTURA N4 COMPLETA, PADRÃO CEMAR	UN	1,00
090104	ESTRUTURA N3-N3 COMPLETA, PADRÃO CEMAR	UN	1,00
090105	ESTRUTURA N3-F COMPLETA, PADRÃO CEMAR	UN	2,00
090106	SUBSTACÃO DE 225KVA, TENSÃO 12.800/360-220V	UN	1,00
090107	CABO DE ALUMÍNIO NU CAA 1/0	KG	175,00
090108	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 400 A, NORMA DIN	UN	1,00
090109	CABO MULTIPLEXADO DE COBRE, ISOLAMENTO DE 1KV ENCORDAMENTO CLASSE 2 (3 X 1 X 120 + 95MM2)	M	30,00
090110	ISOLADOR DE ROLDANA ISOLAMENTO 1 KV	UN	1,00
090111	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3"	UN	1,00
090112	CURVA DE 90 PARA ELETRODUTO DE AÇO DE 3"	UN	1,00
090113	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COMPLETO COM BARRAMENTO 400A BARRA TERRA E NEUTRO, PARA LIGAÇÃO DE 80 MEDIDORES DE ENERGIA PADRÃO CEMAR	UN	1,00
0902	ILUMINAÇÃO INTERNA		



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTIGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 4112 de 01/11/17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
REAIMA

09027	LUMINARIA INDUSTRIAL COM REFLETOR E LENTE DE FECHAMENTO DE ACRILICO PRISMATIZADO, RESISTENTE A RADIAÇÕES UV, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-40 (TECNOWATT IN-5 OU SIMILAR)	UN	66,00
09028	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	66,00
09029	CABO ELÉTRICO COBRE, 4 MM², PVC 70°	M	3.000,00
09030	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 15A, NORMA DIN	UN	4,00
09031	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, COM CAPACIDADE PARA 8 DISJUNTORES	UN	4,00
09032	ELETRODUTO CORRUGADO DE SEÇÃO CIRCULAR, PAREDE SIMPLES, HELICOIDAL OU ANELADO, FABRICADO EM POLIETILENO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO DE 2" (POLEGADAS) X 50M, COM LUVAS DE EMENDA E CONEXÕES PARA CAIXAS DE PASSAGENS, PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA (ENTERRADO N)	UN	1,00
09033	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 16A	UN	12,00
09034	PERFILADO PERFURADA ALTA, DE AÇO GALVANIZADO, PEÇA DE 6M E CONEXÕES, TOMADAS, JUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DESTES	UN	135,00
09035	PERFILADO PERFURADA ALTA, DE AÇO GALVANIZADO, PEÇA 3M E CONEXÕES, TOMADAS, JUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DESTES	UN	70,00
09036	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
09037	POSTE DE CONCRETO CILINDRICO 150/10	UN	19,00
09038	LUMINÁRIA COM BASE E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, COM REFLETOR DE ALUMÍNIO DE ELEVADA PUREZA, POLIDO E ANODIZADO, COM SUPERFÍCIE FACETADA, COM 3 PÉTALAS (LUMINÁRIAS), PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 400W, COM RELÉ FOTOELÉTRICO (TECNOWATT ASIMILAR)	UN	15,00
09039	LUMINÁRIA COM BASE E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, COM REFLETOR DE ALUMÍNIO DE ELEVADA PUREZA, POLIDO E ANODIZADO, COM SUPERFÍCIE FACETADA, COM 2 PÉTALAS (LUMINÁRIAS), PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 400W, COM RELÉ FOTOELÉTRICO (TECNOWATT ASIMILAR)	UN	4,00
09040	SUPOORTE CENTRAL PARA FIXAÇÃO DE PÉTALAS DE LUMINÁRIA EM POSTE CILINDRICO	UN	19,00

640
cc



CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTRODUTIVA DA CERTIDÃO

40112 01A 17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
REAF 12

000001	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 400W	UN	53,00
000002	REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (x0.9) PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	53,00
000003	CABO DE COBRE DE 16MM2, COM ISOLAMENTO DE 1KV	M	2.500,00
000004	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 200X200X100MM	UN	25,00
000005	ELETRODUTO CORRUGADO DE SEÇÃO CIRCULAR, PAREDE SIMPLES, RIGÍDULO OU ANELADO, FABRICADO EM POLIETILENO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO DE 2" (POLEGADAS) X 50M, COM LUVAS DE EMENDA E CONEXÕES PARA CAIXAS DE PASSAGENS E CURVAS, PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA (ENTSOLO)	M	1.000,00
000006	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 AMPÉRES DIN	UN	1,00
000007	PROJETO ELÉTRICO PRÉDIO		
000008	CAIXA DE PVC 4X2"	UN	446,00
000009	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 3X3"	UN	395,00
000010	LUVA DE ROSCA PVC 1"	UN	69,00
000011	LUVA DE ROSCA PVC 1 1/2"	UN	17,00
000012	LUVA DE ROSCA PVC 1 1/4"	UN	56,00
000013	LUVA DE ROSCA PVC 3/4"	UN	435,00
000014	BUCHA DE NYLON S4	UN	1.495,00
000015	BUCHA DE NYLON S6	UN	450,00
000016	BUCHA DE NYLON S8	UN	563,00
000017	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,3X25MM AUTOATARRACHANTE	UN	1.495,00
000018	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 1,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	450,00
000019	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 6 3X50MM AUTOATARRACHANTE	UN	563,00
000020	CABO UNIPOLAR DE COBRE COM ISOLAÇÃO 1KV 10MM2	M	2.220,00
000021	CABO UNIPOLAR DE COBRE COM ISOLAÇÃO 1KV 2,5MM2	M	13.334,00
000022	CABO UNIPOLAR DE COBRE COM ISOLAÇÃO 1KV 70MM2	M	15,50
000023	CABO UNIPOLAR DE COBRE COM ISOLAÇÃO 1KV 4MM2	M	12.850,00
000024	CABO UNIPOLAR DE COBRE COM ISOLAÇÃO 1KV 6MM2	M	4.061,50
000025	CABO UNIPOLAR DE COBRE COM ISOLAÇÃO 1KV 1,5MM2	M	3.115,99
000026	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA COM PLACA DE 2X4"	UN	85,00
000027	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 TECLAS COM PLACA DE 2X4"	UN	15,00

৫৭

SANTA CRUZ ENGENHARIA

40112 01 A 17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Material

642
se

000001	CHAVE UNIVERSAL REDONDA 2P+T	UN	348,00
000002	CHAVE UNIVERSAL 2X4"	UN	85,00
000003	CONJUNTO TOMADA (2P+T) & DISJUNTOR (3A) 500V DE 10 A PARA CONDICIONADO DE AR	UN	38,00
000004	CONJUNTO TOMADA (2P+T) & DISJUNTOR (3A) 500V DE 15 A PARA CONDICIONADOR DE AR	UN	1,00
000005	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO	UN	1,00
000006	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO	UN	280,00
000007	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO	UN	26,00
000008	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO	UN	7,00
000009	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO	UN	3,00
000010	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO	UN	1,00
000011	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL DE 1" LEVE	M	269,48
000012	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL DE 3/4" LEVE	M	2.742,61
000013	BRACADEIRA PVC ENCAIXE DE 1"	UN	47,00
000014	PARAELETRODUTO DE PVC ROSCA	UN	493,00
000015	BRACADEIRA PVC ENCAIXE 3/4"	UN	110,00
000016	PARAELETRODUTO DE PVC ROSCA	UN	54,00
000017	BRACADEIRA GALVAN TIPO CUNHA 1"	UN	173,00
000018	PARAELETRODUTO DE PVC ROSCA	UN	66,00
000019	BRACADEIRA GALVAN TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	906,00
000020	PARAELETRODUTO DE PVC ROSCA	UN	6.600,00
000021	ELETRODUTO DE PVC ROSCA COM VARA	M	55,08
000022	ELETRODUTO DE PVC ROSCA COM VARA	M	177,00
000023	ELETRODUTO DE PVC ROSCA COM VARA	M	67,00
000024	ELETRODUTO DE PVC ROSCA COM VARA	M	1.453,62
000025	UNTO DE FEAD DE 1 1/4" COM 100M	UN	20,00
000026	TERMINAL DE ACABAMENTO PARA O DUTO	UN	120,00



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA MA

ATTESTAMOS O PRESENTE
ATTESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 41112 Fls 01 a 17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
CREA/MA

43
60

000430	LUMINÁRIA COMPLETA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA EPINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR EALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE DE 32W COM REATOR ELETRÔNICO SOQUETE G 13	UN	378,00
000431	LUMINÁRIA COMPLETA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA EPINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR EALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, PARA 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 32W COM REATOR ELETRÔNICO SOQUETE G 13	UN	29,00
000432	LÂMPADA TUBULAR - DIÂMETRO DE 26MM - 16 W	UN	29,00
000433	LÂMPADA TUBULAR - DIÂMETRO DE 26MM - 32 W	UN	756,00
000434	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO COM DISJ. GERAL, CAPACIDADE DE 18 DISJ. UNIPOLAR	UN	1,00
000435	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO COM DISJ. GERAL, CAPACIDADE DE 40 DISJ. UNIPOLAR, BARRAMENTO DE 225A	UN	1,00
000436	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, CAPACIDADE DE 12 DISJ. UNIPOLAR	UN	9,00
000437	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, CAPACIDADE DE 08 DISJ. UNIPOLAR	UN	78,00
000438	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIVIDUAL - SOBREPOR - CAIXA PARA DISJ. UNIPOLAR	UN	84,00
000439	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIVIDUAL - SOBREPOR - CAIXA PARA DISJ. TRIPOLAR	UN	2,00
000440	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE AÇO 900X900X1000	UN	4,00
000441	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE AÇO 900X900X700	UN	11,00
000442	SPDA	M	1.400,00
000443	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 REF: TEL-5750 DATERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	50,00
000444	ELETRODUTO DE PVC 1" X 3M REF: TEL-5503 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	

000452	CONECTORES CABO-HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO, PARA DOIS CABOS EM BRONZE ESTANHADO DE 16MM2 A 70 MM2 REF TEL 581 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	56,00
000453	HASTES COBREADAS PARA ATERRAMENTO 9/16" CANADA 8 5/8" X 2,40 M REF: TEL-5814 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	61,00
000454	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS PARA CABOS DE COBRE DE 16 /50 MM2 REF: TEL-580 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00
000455	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REFORÇADA COM BOCAL INFERIOR QUADRADO ARTICULADO E BORDA EXTERIOR REDONDA A 30MM PARAPASSEIOS E PISOS SUJEITOS AS CARGAS PESADAS REF: TEL-535 DA TERMOTÉCNICA OU	UN	56,00
000456	TERMINAIS DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM2 REF TEL-5150 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00
000457	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA REF. TEL-095 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	200,00
000458	BOLDA EXOTÉRMICA REF: MOLDE CDH-50.50-3 TEL-903210, CARTUCHO Nº 90 TEL-909990 ALICATE Z-201 TEL-998201, TODOS DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	30,00
000459	CONECTOR CABO HASTE COM CORPO EM BRONZE ESTANHADO, E FERRAGENS GALVANIZADA A FOGO, PARA HASTES DE 5/8" - 3/4" PARA 1 CABO DE 16 MM2 - 70MM2 REF: TEL-584 DA TERMOTÉCNICA OU SIMI	UN	24,00
000460	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS METÁLICA, 38X32X17, USO INTERNO E EXTERNO PARA SOBREPOR, EM AÇO, PARRAMENTO 6MM DE ESPESSURA, 8 MINAIS, DE 16 MM2 + 1 DE 50 MM2 REF: TEL-903 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	4,00
000461	PARAFUSO SEXTAVADO EM INOX, REF: TEL-5329 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00
000462	ARRUELA LISA ABA LARGA INOX 1/4" REF: TEL-5300 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00
000463	ARRUELA DE PRESSÃO REF: TEL-5351 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00
000464	PORÇA INOX SEXTAVADA 1/4" REF: TEL-5314 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00
000465	CONDULETE DE INSPEÇÃO EM PVC PARA ELETRODUTO REF: TEL-545 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00
000466	TAMPA PARA CONDULETE DE INSPEÇÃO REF TEL-546 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	46,00

644
SC



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

41112 01 17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
REAME645
SC

1001	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1002	BOMBA SCHNEIDER BC-22 R 1 1/4 5CV	UN	2,00
1003	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 2000L	UN	2,00
1004	QUADRO DE COMANDO P/ELETROBOMBA DE 5CV	UN	1,00
1005	SOLAR DE TOMADA DE F" F" 1	UN	1,00
1006	REGISTRO GLOBO 1"	UN	1,00
1007	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 3	UN	4,00
1008	REGISTRO DE ESFERA 1"	UN	1,00
1009	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1 1/2"	UN	2,00
1010	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1 1/4"	UN	1,00
1011	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1 1/4"	UN	2,00
1012	VÁLVULA DE SUÇÃO 1 1/2"	UN	1,00
1013	TORNEIRA DE BOIA 1"	UN	1,00
1014	CURVA 90° C/ROSCA 1"	UN	1,00
1015	ADAP. SOLD. LONGO C/FLANGE P/CX. D'ÁGUA DE FIBRA 3"	UN	1,00
1016	ADAP. SOLD. LONGO C/FLANGE P/CX. D'ÁGUA DE CONCRETO 3"	UN	2,00
1017	ADAP. SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA PRE-REGISTRO 32 MM	UN	4,00
1018	ADAP. SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA PRE-REGISTRO 40 MM	UN	10,00
1019	ADAP. SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA PRE-REGISTRO 70 MM	UN	9,00
1020	CAP. SOLDÁVEL 40 MM	UN	2,00
1021	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 MM	UN	5,00
1022	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	3,00
1023	TUBOS 32 MM	UN	26,00
1024	TUBOS 40 MM	UN	47,00
1025	TUBOS 50 MM	UN	3,00
1026	TUBOS 75 MM	UN	12,00
1027	TÊ 90 SOLDÁVEL 40 MM	UN	1,00
1028	TÊ 90 SOLDÁVEL 50 MM	UN	1,00
1029	REGISTRO GLOBO 3/4"	UN	4,00
1030	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1"	UN	1,00
1031	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1 1/2"	UN	5,00
1032	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	15,00
1033	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	1,00
1034	BOLSA DE LIGAÇÃO P/VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	65,00
1035	ENSGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 30 CM	UN	57,00
1036	ENSGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 30 CM	UN	42,00
1037	TUBO DE DESCARGA VDE 38 MM	UN	8,00
1038	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO/CANOPLA P/VASO SA.	UN	8,00
1039	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ROSCA 25MM - 1/2"	UN	4,00
1040	LJVA SOLDÁVEL C/ROSCA 25 MM - 3/4"	UN	1,00



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 40112 FLS 01 A 17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspecção de Imperatriz

REAIMA

C46
SC

1041	TÊ RED 90 SOLD C/ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 MM	UN	53,00
1042	ADAPT SOLD. LONGO C/FLANGE PICK D'ÁGUA 50 MM	UN	5,00
1043	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA REGISTRO 25MM	UN	39,00
1044	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA REGISTRO 32MM	UN	2,00
1045	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA REGISTRO 40MM	UN	8,00
1046	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA REGISTRO 50MM	UN	10,00
1047	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50 X 40	UN	4,00
1048	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75 X 50	UN	2,00
1049	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 MM X 25 MM	UN	8,00
1050	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM X 25 MM	UN	2,00
1051	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 75 MM X 50 MM	UN	2,00
1052	CAP PVC SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
1053	CAP PVC SOLDÁVEL 50 MM	UN	12,00
1054	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	54,00
1055	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	UN	4,00
1056	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 MM	UN	10,00
1057	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	14,00
1058	TUBOS 25 MM	M	335,86
1059	TUBOS 32 MM	M	6,85
1060	TUBOS 40 MM	M	26,50
1061	TUBOS 50 MM	M	162,50
1062	TUBOS 75 MM	M	157,60
1063	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	36,00
1064	TÊ 90 SOLDÁVEL 40 MM	UN	8,00
1065	TÊ 90 SOLDÁVEL 50 MM	UN	7,00
1066	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 50 X 25 MM	UN	7,00
1067	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 50 X 40 MM	UN	4,00
1068	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4"	UN	8,00
1069	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2"	UN	40,00
1070	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2"	UN	40,00
1071	TÊ RED 90 SOLD C/BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM X 1/2"	UN	5,00
1072	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1073	CAIXA DE GORDURA 60 X 60	UN	1,00
1074	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60 X 60	UN	31,00
1075	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50	UN	9,00
1076	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50	UN	8,00
1077	SIFÃO DE COPO P/PIA E LAVATÓRIO PVC 1" X 1 1/2"	UN	33,00



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA-MA

ATESTAMOS O PRESENTE
ATTESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 41112-FL 023/17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
PE-AMA

647
LAC

1100	SERVO DE COPO P/PIA E LAVATÓRIO PVC 1" X 2"	UN	2,00
1101	VALVULA P/LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UN	33,00
1102	VALVULA P/PIA 1"	UN	2,00
1103	CURVA 45 LONGA 50 MM	UN	2,00
1104	CURVA 90 CURTA 40 MM	UN	33,00
1105	JOELHO 45 100 MM	UN	20,00
1106	JOELHO 45 40 MM	UN	13,00
1107	JOELHO 45 50 MM	UN	2,00
1108	JOELHO 90 100 MM	UN	36,00
1109	JOELHO 90 50 MM	UN	8,00
1110	JOELHO 90 C/VISITA 100 MM - 50 MM	UN	6,00
1111	JOELHO 90 C/ANEL P/ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1 1/2"	UN	33,00
1112	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 100 MM	UN	20,00
1113	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	UN	10,00
1114	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/VIOLA 100 MM	M	84,40
1115	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/VIOLA 50 MM	M	28,92
1116	TUBO RÍGIDO C/PONTA LISA 100 MM	M	295,79
1117	TUBO RÍGIDO C/PONTA LISA 40 MM	M	42,02
1118	TUBO RÍGIDO C/PONTA LISA 50 MM	M	18,76
1119	JOELHO 45 100MM	UN	1,00
1120	JOELHO 45 50 MM	UN	8,00
1121	JOELHO 90 50 MM	UN	30,00
1122	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 100 MM	UN	1,00
1123	TUBO DE PVC PONTA-BOLSA C/VIOLA 50 MM	M	18,95
1124	TUBO RÍGIDO C/PONTA LISA 50 MM	M	8,20
1125	TÊ SANITÁRIO 50 MM - 50MM	UN	24,00
1126	TANQUE SEPTICO NAS DIMENSÕES EM CONCRETO ARMADO NAS DIMENSÕES 82,00X3,00X1,60	UN	1,00
1127	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO NAS DIMENSÕES 2,00X2,00X1,20	UN	1,00
1128	SUMIDOURO EM TIJOLO ESTRUTURAL NAS DIMENSÕES 2X5	UN	1,00
1129	INCÊNDIO		
1130	ELETROBOMBA DE 6CV 2 1/2"	UN	2,00
1131	PRESSOSTATO	UN	1,00
1132	TANQUE DE PRESSÃO DE L 420	UN	1,00
1133	MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 10 KG/CM3	UN	1,00
1134	QUADRO DE COMANDO PARA ELETROBOMBAS DE 6 CV	UN	1,00
1135	HIDRANTE - AÇO CARBONO		0,00
1136	COTOVELO 90° 2 1/2"	UN	19,00
1137	TUBO DE AÇO CARBONO 2 1/2"	M	457,31
1138	TÊ 2 1/2"	UN	9,00
1139	TÊ DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	UN	1,00
1140	ADAPT. P/CK. D'ÁGUA DE CONCRETO 150 MM2 1/2"	UN	2,00
1141	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4 X 3/4"	UN	1,00
1142	BUCHA DE REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/4"	UN	1,00



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA MA

VERBAMOS O PRESENTE
ALESTADO COMO PARTE
INT-GRANTE DA CERTIDÃO

Nº 41112 FL 01 A 17

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
RECEBIDA

698
cc

1211	BULBO D'REGORDO 3/4	UN	1,00
1212	CURVA MACHO - FÊMEA 2 1/2"	UN	2,00
1213	NIPLE DUPL 2 1/2"	UN	2,00
1214	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 15MM-1/2"	M	2,00
1215	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 20MM-3/4"	M	2,00
1216	TUBO 2 1/2"	UN	1,00
1217	TUBO DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	UN	5,00
1218	ADAPTADOR STORZ - ROSCA INTERNA 2 1/2"	UN	14,00
1219	CAIXA PARA ABRIGO DE MANGUEIRAS 70 X50	UN	12,00
1220	CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STORZ ENGATE RÁPIDO DUPLA 1 1/2" X 1 1/2"	UN	12,00
1221	ESQUINHO JATO SÓLIDO 2 1/2" 19 MM	UN	24,00
1222	MANGUEIRAS 2 1/2" 15 M	UN	24,00
1223	NIPLE PARALELO EM FERRO MALEÁVEL 2 1/2"	UN	12,00
1224	REGISTRO DE GAVETA COM HASTE ASCENDENTE DE BRONZE 2 1/2"	UN	2,00
1225	REGISTRO GLOBO 2 1/2" 45°	UN	12,00
1226	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE TIPO STORZ 2 1/2"	UN	14,00
1227	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA PASSEIO COM INSCRIÇÃO "HIDRANTE" COM TELAR 70X 50	UN	2,00
1228	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2 1/2"	UN	8,00
1229	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 3/4"	UN	1,00
1230	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	UN	2,00
1231	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CAP. 4 KILOS	UN	28,00
1232	EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO CAP 4 KILOS	UN	6,00
1233	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X9W	UN	35,00
1234	TELEFONICA		
1235	CAIXA DE PVC 4X2"	UN	168,00
1236	BLOCO TERMINAL BLI-10	UN	146,00
1237	CANALETA DE MONTAGEM PARA 1 MÓDULO	UN	146,00
1238	PARAFUSO 2,9X10MM AUTOATARRACHANTE	UN	146,00
1239	CABO TELEFÔNICO CCI - 50 - 2	M	9.076,68
1240	CABO TELEFÔNICO CI-50-20	M	10,00
1241	CABO TELEFÔNICO CI-50-30	M	10,00
1242	CABO TELEFÔNICO CI-50-50	M	90,00
1243	CABO TELEFÔNICO CI-50-75	M	230,00
1244	PLACA 4X2"	UN	168,00
1245	TOMADA RJ11 - BEGE	UN	168,00
1246	ELETRODUTO 40MM - CORRUGADO	M	761,00
1247	ELETRODUTO 4X30MM - CORES	M	259,00
1248	CAIXA DISTRIBUIÇÃO GERAL P/TELEFONIA Nº 5 (A=200, L=200, P=20)CM	UN	1,00
1249	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/TELEFONIA Nº 3 (A=40, L=40, P=12)CM	UN	2,00
1250	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/TELEFONIA Nº 4 (A=60, L=60, P=12)CM	UN	3,00



SANTA CRUZ ENGENHARIA

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA PERITO-

Nº 41112 Hs 01-A-17

B. Silva
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
DE OMA

*629
WC*

1401	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/TELEFONIA Nº 5 (A=20, L=80, P=12)CM	UN	4,00
1402	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/TELEFONIA Nº 6 (A=120, L=120, P=12)CM	UN	1,00
1403	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/TELEFONIA Nº 2 (A=20, L=20, P=12)CM (A=20, L=20, P=12)CM	UN	1,00
1404	ESQUADRIAS		
1405	PORTAS MADEIRA		
1406	PORTA DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BRANCO 60 X 210, COMPLETA	UN	8,00
1407	PORTA DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BRANCO 70 X 210, COMPLETA	UN	2,00
1408	PORTA DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO	UN	53,00
1409	PORTA DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BRANCO 90 X 210, COMPLETA	UN	10,00
1410	PORTA DE PVC BRANCO 60 X 195	UN	56,00
1411	PORTA DE PVC BRANCO 90 X 195	UN	8,00
1412	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TIPO VENEZIANA MAXIMAR 1,00 X 0,45 H=1,70	UN	8,00
1413	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TIPO VENEZIANA MAXIMAR 1,50 X 0,45 H=1,70	UN	8,00
1414	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TIPO VENEZIANA MAXIMAR 1,80 X 0,45 H=1,70	UN	2,00
1415	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TIPO VENEZIANA MAXIMAR 2,00 X 0,45 H=1,70	UN	31,00
1416	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TIPO VENEZIANA MAXIMAR 3,20 X 0,45 H=1,70	UN	1,00
1417	ESQUADRIA DE VIDRO FIXO 1,50 X 1,20	UN	24,00
1418	ESQUADRIA DE VIDRO DE CORRER 2,00 X 1,30	UN	13,00
1419	ESQUADRIA DE VIDRO DE CORRER 1,80 X 1,60	UN	12,00
1420	ESQUADRIA DE VIDRO DE CORRER 2,00 X 1,60	UN	14,00
1421	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 2,00 X 2,10	UN	14,00
1422	ESQUADRIA DE VIDRO 2,00 X 2,10 FIXA	UN	14,00
1423	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 2,74 X 2,10	UN	14,00
1424	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 4,89 X 2,10	UN	1,00
1425	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 8,01 X 2,10	UN	1,00
1426	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 5,05 X 2,10	UN	1,00
1427	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 6,08 X 2,10	UN	1,00
1428	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 5,36 X 2,10	UN	1,00
1429	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 8,16 X 2,10	UN	1,00
1430	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 6,16 X 2,10	UN	1,00
1431	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 6,36 X 2,10	UN	1,00
1432	ESQUADRIA DE VIDRO FIXA 7,37 X 10,10	UN	1,00
1433	ESQUADRIA DE VIDRO FIXA 8,31 X 6,83	UN	1,00
1434	ESQUADRIA DE VIDRO FIXA 7,75 X 11,17	UN	1,00
1435	ESQUADRIA DE VIDRO FIXA 7,60 X 6,97	UN	1,00
1436	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 3,4 X 2,10	UN	1,00

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
PE/AMA

1002	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 2,93 X 2,10	UN	1,00
1003	ESQUADRIA DE VIDRO DE ABRIR 2,70 X 2,10	UN	1,00
1004	REVESTIMENTO		
1005	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	10.614,34
1006	EMBOCO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAC 1:5	M2	4.961,35
1007	REVESTIMENTO CERÂMICA ELIANE FORMA ALT 25 X 41	M2	1.872,99
1008	REVESTIMENTO CERÂMICA ELIANE TIPO LITOFLEX 7 X 24	M2	3.088,36
1009	REBOCO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:6	M2	5.652,99
1010	REVESTIMENTO NA LATERAL DA ESCADA	M2	86,40
1011	PAVIMENTAÇÃO		
1012	ATAQUE EM CONCRETO FCK= 9 MPA E= 7 CM	M2	1.123,79
1013	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBER CERÂMICA	M2	1.123,79
1014	PISO CERÂMICA ELIANE CARGO PLUS WHIT 31 X 31	M2	1.123,79
1015	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR	M2	7.077,68
1016	RODAPE CERÂMICA	M	350,00
1017	RODAPE COM ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA H= 10 CM	M	1.618,50
1018	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 2,10 X 0,15	M	21,00
1019	GRANITO POLIDO COM FRISOS E ACABAMENTO BOLEADO PARA ESCADA	M2	17,83
1020	GRANITO POLIDO PARA ESPELHO DA ESCADA	M2	10,70
1021	GRANITO SEM POLIMENTO COM FRISOS PARA ESCADA SECUNDÁRIAS	M2	34,05
1022	GRANITO POLIDO PARA ESPELHO DA ESCADA SECUNDÁRIA	M2	19,15
1023	GRANITO SEM POLIMENTO PARA PATAMAR	M2	14,75
1024	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CONCRETO FCK 20 MPA COM TELA, EM TORNO DOS PILARES, FECHAMENTO DOS JARDINS EXISTENTES E SANIFICADOS PELA DEMOLIÇÃO DOS NOVOS PILARES.	M²	112,85
1025	LOUÇAS E APARELHOS		
1026	CUBA DE LOUÇA DECA	UN	24,00
1027	CUBA DE LOUÇA DECA PARA P.N.E.	UN	8,00
1028	LAVATÓRIO DE LOUÇA MEDIO DECA	UN	2,00
1029	VASO SANITÁRIO CAIXA ACOPLADA TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	57,00
1030	VASO SANITÁRIO P/PNE COM ASSENTO E DUAS BARRA DE APOIO INOX	UN	8,00
1031	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/4"	UN	8,00
1032	TORNEIRA PARA CUBA P.N.E	UN	8,00
1033	TORNEIRA METÁLICA DE BANCADA COM BICA MOVEL	UN	26,00

650
sc

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetora de Imperato

651
AC

100	LOCOMOÇÃO MANUAL DE VALAS MATERIAL DE	M²	288,49
101	LOCOMOÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM	M²	9.776,30
102	FORNECIMENTO DE 1ª CAT.		
103	FORNECIMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS	M²	4.064,00
104	RECURSOS DE BOCA DE LOBO LIMPES	UND	71,00
105	RECURSOS DE PV TIPO COM TAMPÃO DE F.T.	UND	17,00
106	RECURSOS DE PV ESPECIAL COM TAMPÃO DE	UND	5,00
107	RECURSOS DE LIGAÇÃO OU PASSAGEM	UND	33,00
108	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS		
109	DE CONCRETO PARA GALERIA:		
110	Ø 0,10M - CA-2	M	183,00
111	Ø 0,30M - CA-2	M	577,00
112	Ø 0,40M - CA-2	M	68,00
113	Ø 1,00M - CA-2	M	143,00
114	Ø 0,80M - CA-2 -BDTC	M	120,00
115	Ø 1,00M - CA-2-BDTC	M	231,00
116	GALERIA CELULAR DE C.A. SEÇÃO (2,00X1,00)M	M	180,00
117	BOCA DE LOBO TIPO NT PARA SEÇÃO	UND	1,00
118	(2,00X1,00)M		
119	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA SEÇÃO	UND	1,00
120	(2,00X1,00)M		
121	REENCHIMENTO DE VALAS COM APILOAMENTO	M²	5.859,69
122	SEM FORNECIMENTO DE TERRA		
123	REMOÇÃO DE TERRA EXCEDENTE, DMT 5,00 KM	T KM	40.999,73
124	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO DPS-04	M	470,00
125	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO	UND	3.763,00
126	FIO EM CONCRETO -MFC 01-AC/BC		
127	EXECUÇÃO DE SARJETA E SARJETÕES EM	M²	162,26
128	CONCRETO		
129	EXECUÇÃO DE CANALETA EM CONCRETO	M	220,00
130	ARMADO COM GRELHA DE FERRO (larg. = 0,30)		
131	LAJOTAS DE CONCRETO FCK 15 MPA P/BERÇO	M3	54,00
132	GALERIA CELULAR		
133	RETIRADA DE TUBULAÇÃO EXISTENTE C/	M	296,00
134	REMOÇÃO E REATERRO COMPACTADO		
135	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO	M²	1.338,00
136	DE RAÇÃO P/ GALERIAS		
137	FORNECIMENTO TRANSPORTE E COLOCAÇÃO	M²	2.577,00
138	DE AREIA P/ ATERRO COMPACTADO DAS		
139	GALERIAS		
140	URBANIZAÇÃO		
141	ALAMBRADO COM TUBO DE FERRO	M2	71,18
142	GALVANIZADO E TELA H=1,60		
143	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
144	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	7.144,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TORRES E NOIA LTDA -ME, firma estabelecida na Rua Rio Branco, nº 270-C Bairro Bacuri, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-05. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0001026587988 SSP-MA, CPF nº 618.558.123-04, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 782 - Apto 804, Edifício Mirantes do Rio, Imperatriz/MA.

CONTRATADO: RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA 1118831691/MA, portador da CL Reg. 0172693320010 SESP/MA, CPF 041.996.953-04, residente e domiciliado a Rua Godofredo Viana nº 2643, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65.916-010.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, na condição de Responsável Técnico, dentro das atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração nunca inferior a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas por semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de duração deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que haja prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz/MA, 09 de Julho de 2020

Assinado por

TORRES E NOIA LTDA -ME

Antonio Coriolano Milhomem Torres Segundo
CPF nº 618.558.123-04

Assinado por

Rennan F. Soares Nascimento
Engenheiro Civil
RPN - 1118831691

RENAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO

Assinado por

Antônio de Linduarte Costa
CPF nº 922.053.56

João Carlos Jato de Sousa
CPF nº 313.444.03-95

Em 22 de outubro de 2019, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, a Comissão de Registro de ARTs do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, em nome do profissional **RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Registro Profissional Técnica - ART abaixo descrita(s):

PROFISSIONAL: RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO
CPF: 05231891MA RNP: 1118831691
Classificação: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: MA201900393477 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2019 Baixada em: 11/05/2020
Participação técnica: INDIVIDUAL
Objeto da obra:
Localização: Conselho Regional de Odontologia do Maranhão
Endereço do contratante: RUA DAS MACAÚBAS
Complemento: Córd. Exaltado Lake Center, 8º andar
Cidade: IMPERATRIZ
CEP: 65076180
UF: MA
CPF/CNPJ: 06.283.665/0001-99
Nº: 812
Bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO
UF: MA
CEP: 65076180
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Atividade contratada: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS
Complemento: Edifício Araceli Office, 18º andar, sala 1805
Cidade: IMPERATRIZ
CEP: 65076180
UF: MA
CPF/CNPJ: 06.283.665/0001-99
Nº: 155
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65900410
Data de início: 01/10/2019 **Previsão de término:** 30/12/2019
Classificação: Comercial
Contratado: Conselho Regional de Odontologia do Maranhão
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 31.12 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 31.12 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0133 - DIVISÓRIAS 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 31.12 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 31.12 metro quadrado;
Observações:
Localização: Espaço Comercial

ART Nº: MA20190297374 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 11/05/2020
Participação técnica: INDIVIDUAL
Objeto da obra:
Localização: DANILLO DE CARVALHO GALVAO
Endereço do contratante: RUA SANTO HIGINO
Complemento: QUADRA 7, LOTE 8
Cidade: IMPERATRIZ
CEP: 65911605
UF: MA
CPF/CNPJ: 618.546.133-16
Nº: sn
Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
UF: MA
CEP: 65911605
Valor do contrato: R\$ 60.000,00
Atividade contratada: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA SANTO HIGINO
Complemento: QUADRA 07, LOTE 8
Cidade: IMPERATRIZ
CEP: 65911605
UF: MA
CPF/CNPJ: 618.546.133-16
Nº: sn
Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
UF: MA
CEP: 65911605
Data de início: 22/10/2019 **Previsão de término:** 21/10/2020
Classificação: Outras
Contratado: DANILLO DE CARVALHO GALVAO
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 88.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 88.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 88.00 metro quadrado;
Observações:
Localização: Residencial

ART Nº: MA20190302337 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 11/05/2020
Participação técnica: INDIVIDUAL
Objeto da obra:
Localização:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

832900/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROF. DR. ADELSON SILVA FARIAS
PROFESSOR - FÍSICA, RUA GARAJAS
Cidade: São Luís
UF: MA

CPF/CNPJ: 677.781.273-34

Nº: 180

Bairro: ENTRONCAMENTO

UF: MA

CEP: 65912010

Celebrado em: 04/11/2019

Tipo de contratante: Pessoa Física

Valor do contrato: R\$ 23.000,00

Valor do honorário: R\$ 2.000,00

Endereço: AVENIDA JACOB

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 650678, -47.453523

Data de início: 04/11/2019

Previsão de término: 04/05/2020

Tipo de obra: OBRAS

Responsável: ADELSON SILVA FARIAS

Nº: s/n

Bairro: VILA REDENÇÃO

UF: MA

CEP: 65910547

CPF/CNPJ: 677.781.273-34

1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES ELETRICAS 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1105 - INSTALACAO ELETERICA EM B.TENSÃO P/ FINS INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0105 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 588,00 metro quadrado.

Observações:

Garantias:

Registro: ART-MA20190366314

Tipo de obra: OBRAS

Tipo de contratante: Pessoa Física

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 10/12/2019

Baixada em: 11/05/2020

PROF. DR. ADELSON SILVA FARIAS

PROFESSOR - FÍSICA, RUA GARAJAS

Cidade: São Luís

UF: MA

CEP: 650678, -47.453523

Valor do contrato: R\$ 23.000,00

Valor do honorário: R\$ 2.000,00

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 650678, -47.453523

Data de início: 23/10/2019

Previsão de término: 23/12/2019

Tipo de obra: OBRAS

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF/CNPJ: 16.724.567/0001-40

Nº: 20

Bairro: CIDADE NOVA

UF: MA

CEP: 65927000

Celebrado em: 23/10/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 10

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65970000

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

1 - ATUACAO #A0804 - TERRAPLENAGEM 5 - LAUDO TECNICO 34,00 quilômetro;

Observações:

LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA - EPP PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE ROTAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, NUM TOTAL DE 34 KM.

Registro: ART-MA20190366557

Tipo de obra: OBRAS

Tipo de contratante: Pessoa Física

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 10/12/2019

Baixada em: 11/05/2020

PROF. DR. ENRIQUE LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

PROFESSOR - FÍSICA, RUA BANANAL

Cidade: São Luís

UF: MA

CEP: 650678, -47.453523

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Valor do honorário: R\$ 2.000,00

Endereço: RUA BANANAL

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 650678, -47.453523

Celebrado em: 23/10/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 04.812.264/0001-09

Nº: 100

Bairro: BANANAL

UF: MA

CEP: 65928000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

832900/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 832900/2020
18/09/2020, 13:50
yyw5b

*656
ac*

Para garantir a verificação da validade, caso ocorra qualquer alteração
no sistema, o usuário deve consultar o site contido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yyw5b



652
SC

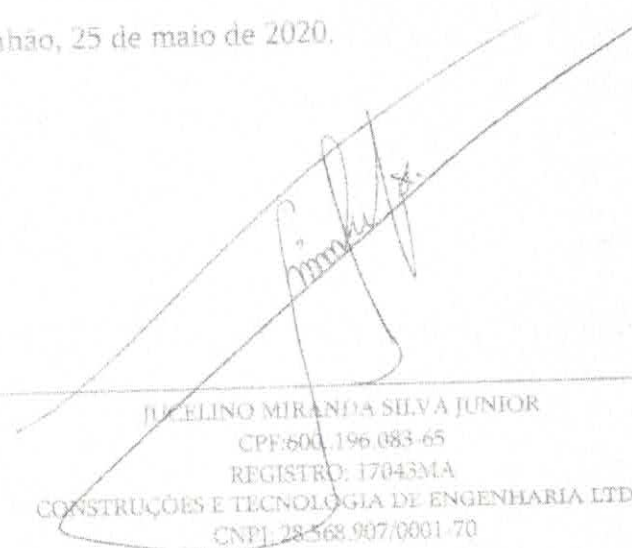
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TORRES E NOIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-05, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 270 C, bairro, na cidade de Imperatriz-MA, prestou serviços à CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.568.907/0001-70, estabelecida na Rua Delta, nº 213, bairro Centro, na cidade de Imperatriz-MA, com a qualificação técnica para execução de obras civis de boa qualidade entregando no prazo de execução, com início 29/10/2019(vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove) e com término no dia 22/05/2020(vinte e dois de maio de dois mil e vinte) de um galpão localizado na av. Pedro Neiva de Santana Lote 0222, Quadra 105, Vila Extensão 2, Imperatriz-MA.

Realizou uma obra de um galpão comercial 1.370 M2, com estrutura em concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão, instalação instalações hidráulicas e sanitárias.

Informamos ainda que as prestações dos serviços, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz-Maranhão, 25 de maio de 2020.



JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR
CPF: 600.196.083-65
REGISTRO: 17043MA
CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.568.907/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos, para os devidos fins, que a empresa TORRES E NOIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-05, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 270 C, Bacuri, na cidade de Imperatriz-MA, prestou serviços à DESTAQUE SOLAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.575.264/0001-83, estabelecida na Rua Piuai, nº 1745, Bacuri, na cidade de Imperatriz-MA, com qualificação técnica para execução de obras civis de boa qualidade entregando no prazo de execução, com início em 10/10/2019 (dez de outubro de dois mil e dezenove) e com término no dia 02/05/2020 (dois de maio de dois mil e vinte), de imóveis residenciais localizado na Rua C-2 Lotes 44,45,46 e 47 Quadra 17, Loteamento Santa Clara, Imperatriz-MA. EXECUTOU 4 (quatro) unidades habitacionais totalizando 230,48 m², no valor R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Obras de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Elétricas de baixas tensões para fins residências, rede hidro-sanitária, revestimento cerâmico, forro de pvc, emassamento e pintura.

Informamos ainda que as prestações dos serviços, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz-Maranhão, 5 de maio de 2020.

Rennan F. Soares Nascimento
Engenheiro Civil
RPN - 1118831691

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO
CPF: 041.996.953-54
CREA/MA 1118837691
DESTAQUE SOLAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ 37.575264/0001-83

CONTRATO: 2019.0008

CONTRATANTE: Engefort Construtora e Empreendimentos

CONTRATADA: Torres & Noia Ltda

SERVICOS: Serviços de Drenagem na MA-275

DATA: 07 de janeiro de 2019 à 08 de fevereiro de 2019

TRECHO: Entre Amarante e Sitio Novo MA

EXTENSÃO: 41,60 Km

G-29

A empresa Engefort Construtora e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.563.802/0001-63, com sede na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida 02, nº 01 - Distrito Industrial, neste ato representada por seu representante legal o (a) Sr. Fernando Teles Antunes Neto, inscrito RG.: 014.585.042.000-2 SSP/MA e CPF: 017.795.113-37, atesta para os devidos fins que a empresa Torres & Noia Ltda, prestou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados:

PLANILHA DE QUANTIDADES			
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	DRENAGEM		
1.1	VALETA PROT. DE CORTES C/REVEST. CONCR.VPC 04 AC/BC	M	1.286,50
1.2	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST. CONCR.VPC 04 AC/BC	M	938,50
1.3	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	5.280,00
1.4	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	M	4.557,00
1.5	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UNI	60,00
1.6	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UNI	98,00
1.7	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC	M	704,25
1.8	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS ARM-DCD 04 AC/BC	M	0,55
1.9	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UNI	157,00
1.10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	UNI	0,50
1.11	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	UNI	3,50
1.12	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 AC/BC/PC	UNI	1,50
1.13	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	UNI	2,00
1.14	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	UNI	1,00
1.15	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC	UNI	0,50
1.16	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 AC/BC/PC	UNI	0,00
1.17	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 AC/BC/PC	UNI	0,50
1.18	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 AC/BC/PC	UNI	1,50
1.19	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/PC	UNI	32,00
1.20	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 AC/PC	UNI	16,00
1.21	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS ARM-DAD 08 AC/BC	M	0,00
1.22	DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	M	2.077,50
1.23	BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	M	9,50
1.24	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	UNI	0,50
2.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
2.1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA EM MAT. 1A CAT. (ESCAVAÇÃO P/ DRENAGEM E OAC)	M3	4432,08
2.2	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	78,36
2.3	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA-D=0,80M S/BERÇO AC/BC	M	6,00
2.4	CORPO DE BSTC D=1,00M CA-1 AC/BC/PC	M	62,00
2.5	CORPO DE BSTC D=1,00M CA-2 AC/BC/PC	M	10,50
2.6	CORPO DE BSTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	29,50
2.7	CORPO DE BSTC D=1,20M CA-2 AC/BC/PC	M	0,00

CONTRATO: 2018.0008

CONTRATANTE: Engafort Construtora e Empreendimentos

CONTRATADA: Torres & Noia Ltda

SERVIÇOS: Serviços de Drenagem na MA-275

DATA: 18 de julho de 2018 à 08 de fevereiro de 2019

TRECHO: Entre Amarante e Sitio Novo MA

EXTENSÃO: 41.00 Km

660

A empresa Engafort Construtora e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.563.802/0001-63, com sede na cidade de Imperatriz – MA, na Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial, neste ato representada por seu representante legal o (a) Sr. Fernando Teles Antunes Neto, inscrito RG.: 014.585.042.000-2 SSP/MA e CPF: 017.795.113-37, atesta para os devidos fins que a empresa Torres & Noia Ltda, prestou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados:

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
2.8	CORPO DE BSTC D=1,50M CA-1 AC/BC/PC	M	27,00
2.9	CORPO DE BSTC D=1,50M CA-2 AC/BC/PC	M	9,50
2.10	CORPO DE BDTC D=1,00M CA-1 AC/BC/PC	M	19,00
2.11	CORPO DE BDTC D=1,00M CA-2 AC/BC/PC	M	0,00
2.12	CORPO DE BDTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	9,00
2.13	CORPO DE BDTC D=1,20M CA-2 AC/BC/PC	M	0,00
2.14	CORPO DE BDTC D=1,50M CA-2 AC/BC/PC	M	0,00
2.15	CORPO DE BTTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	14,00
2.16	CORPO DE BTTC D=1,50M CA-1 AC/BC/PC	M	34,50
2.17	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,00
2.18	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	20,00
2.19	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,00
2.20	BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	4,00
2.21	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,00
2.22	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,00
2.23	BOCA BDTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	0,00
2.24	BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,00
2.25	BOCA BTTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	4,00
2.26	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	10,00
2.27	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	26,50
2.28	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	0,00
2.29	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	13,00
2.30	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	13,00
2.31	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0,00 A 1,00 M AC/BC	M	13,00
2.32	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	13,00
2.33	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0,00 A 1,00 M AC/BC	M	8,00
2.34	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	3,00
2.35	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UNI	0,00
2.36	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	2,00
2.37	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UNI	2,00
2.38	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	1,00
2.39	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	2,00
2.40	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 AC/BC		

CONTRATO: 2018.0008

CONTRATANTE: Engefort Construtora e Empreendimentos

CONTRATADA: Torres & Noia Ltda

SERVIÇOS: Serviços de Drenagem na MA-275

DATA: 18 de julho de 2018 à 08 de fevereiro de 2019

TRECHO: Entre Amarante e Sítio Novo MA

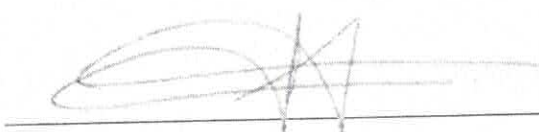
EXTENSÃO: 41,00 Km

661
CAC

A empresa **Engefort Construtora e Empreendimentos LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.563.802/0001-63, com sede na cidade de Imperatriz – MA, na Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial, neste ato representada por seu representante legal o (a) Sr. **Fernando Teles Antunes Neto**, inscrito RG.: 014.585.042.000-2 SSP/MA e CPF: 017.795.113-37, atesta para os devidos fins que a empresa **Torres & Noia Ltda**, prestou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados:

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
2.41	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 AC/BC	UNI	1,00
2.42	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 AC/BC	UNI	3,00
2.43	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	UNI	7,00
2.44	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M3	2411,47
2.45	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	223,68
2.46	CONFECÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	26,30
3.0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	150,00
3.2	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	M2	17500,00
3.3	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRÍL. EMULS. ÁGUA-2A.	M2	57,27
3.4	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UNI	5000,00
3.5	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UNI	1000,00

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2019.


Fernando Teles Antunes Neto

Procurador

RG.: 014.858.042.000-2 SSP/MA

CPF: 017.795.113-37

**ANTONIO
CARLOS
DEL
CASTILHO
JUNIOR:00
385917317**

Digitally signed by
ANTONIO CARLOS DEL
CASTILHO
JUNIOR:00385917317
DN: cn=ANTONIO
CARLOS DEL CASTILHO
JUNIOR:00385917317
c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of
this document
Location:
Date: 2021-05-20
08:22-03:00

ENG FORT

ENGEJA 011
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 10.563.802/0001-63
INSC. EST. 12.310.650-8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

662
NC
CONTRATO N° 234.2020

CONTRATANTE: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.563.802/0001-63, legalmente estabelecida na cidade de Imperatriz/MA, na Avenida 02, nº 01, Distrito Industrial, CEP 65.900-900.

CONTRATADA: TORRES E NOIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-05, legalmente estabelecida na cidade de Imperatriz/MA, Rua quinze de novembro, nº 380, Edifício TSA, 2º andar, sala 301, bairro Beira Rio, CEP 65.900-050, neste ato representado por seu sócio ANTÔNIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0001026587988 SESP/MA e CPF nº 618.558.123-04.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de execução de meio-fio, sarjeta, passagem molhada e calçada, na obra de pavimentação do Jardim Tropical em Imperatriz/MA.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A prestação do serviço ora ajustado terá duração média de 30 (trinta) dias, com início em 01 de outubro de 2020.

2.2 Dar-se-á o contrato por rescindido no momento da conclusão dos serviços, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial/extrajudicial, ainda que antes do prazo estimado.

Parágrafo Único - No vencimento do prazo contratual, caso o prestador de serviços ainda não tenha concluído os mesmos, este compromete-se a dar continuidade a execução dos serviços até sua conclusão.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA conforme os valores descritos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
Meio-fio	M	R\$ 21,50
Sarjeta	M	R\$ 21,50
Passagem molhada	UND	R\$ 500,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Para o faturamento da prestação de serviço, serão realizadas medições mensais, com fechamento ao final de cada mês. Após, fica o pagamento devido pela CONTRATANTE condicionado a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviço emitida pela CONTRATADA.

4.2 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE a CONTRATADA, de acordo com as medições aprovadas pelos engenheiros responsáveis da obra, com pagamento até o dia 10 do mês subsequente.

4.3 Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária de titularidade da CONTRATADA qual seja, Banco Caixa Econômica Federal, agência: 0644, conta: 5529-4, Favorecido: TORRES E NOIA LTDA.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do prazo estabelecido contratualmente;

5.2. Atender prontamente as solicitações feitas pela CONTRATANTE;

5.3. Manter toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições exigida para cumprimento do presente objeto;

5.4 Informar a CONTRANTE sobre quaisquer notificações ou contratempo que ocorrer em decorrência da execução dos serviços ora contratados

5.5 A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações, ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos, e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;

5.6. Os empregados da CONTRATADA, quando prestando serviços em qualquer dependência da CONTRATANTE estarão sujeitos às suas normas disciplinares, mas, em nenhuma hipótese, terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE, pois manterão contrato de trabalho com a CONTRATADA;

5.7 A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, sociais, e outros decorrentes da prestação do serviço, caso incidam, tais como: PIS, COFINS, ISS, entre outros;

5.8 A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra qualificada, fornecer todos os equipamentos de qualidade e suficientes à execução do objeto, observando sempre as normas da ABNT vigentes

5.9 A CONTRATADA deverá afastar ou substituir seus empregados contratados quando, comprovadamente e/ou por recomendação da fiscalização, causem embaraço a boa execução dos serviços.

5.10. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de EPI'S de seus empregados;

5.14. É de responsabilidade da CONTRATADA a vigilância por seus equipamentos e materiais.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;
- 6.2. Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto do contrato;
- 6.3. Fornecer acesso ao local onde será desenvolvido o trabalho;
- 6.4. Notificar a CONTRATADA quando da constatação de quaisquer problemas pertinente ao serviço prestado;
- 6.5. Notificar a CONTRATADA quando da necessidade de interrupção temporária da prestação de serviços ou redução de seu ritmo, justificada por situações imprevistas na execução da obra.

664
AC

CLAUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

- 7.1. O vínculo empregatício com os empregados destacados para prestação dos serviços ora contratados e todos os encargos trabalhistas e previdenciários são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não existindo entre os referidos empregados e a CONTRATANTE nenhum outro vínculo empregatício, sob qualquer forma.
- 7.2. A CONTRATADA compromete-se a assumir a responsabilidade por quaisquer ações trabalhistas e/ou de ato ilícito decorrentes de acidente de trabalho, relativos ao exercício profissional de seus empregados.
- 7.3. Caso alguma ação trabalhista e/ou de ato ilícito decorrente de acidente de trabalho seja proposta contra a CONTRATANTE, fica desde já estabelecido e aceito que este fará a denúncia da CONTRATADA, na forma do art. 70 do Código de Processo Civil Brasileiro, retirando-a da relação processual, ou, na sua impossibilidade, exercerá seu direito de regresso.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O presente contrato extinguir-se-á de forma natural, quando alcançar seus objetivos.
- 8.2. O presente contrato rescindir-se-á de pleno direito se qualquer das partes contratantes não cumprir as obrigações assumidas.
- 8.3. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 05 (cinco) dias, sem que gere para as partes qualquer tipo de ônus ou indenização.



CLAUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. O presente Contrato representa título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil, exequível de acordo com seus termos.

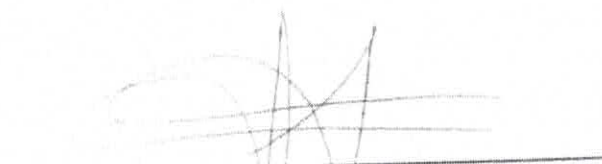
Parágrafo Único – Todas as obrigações assumidas nos termos deste Contrato são irrevogáveis e irretroatáveis, e comportam execução específica, nos termos da legislação processual em vigor, não sendo eventuais perdas e danos satisfação adequada do direito das Partes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes e esta relação contratual.

Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, também identificadas.

Imperatriz - MA, 01 de outubro de 2020.



ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.563.802/0001-63
CONTRATANTE

TORRES E NOIA
LTDA:23111763000
105

Assinado de forma digital por
TORRES E NOIA
LTDA:23111763000105
Dados: 2021.04.16 16:26:52
-03'00'

TORRES E NOIA LTDA
CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____